

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 31/GDN/2026

Sumário: Determinando a transição na carreira, por antiguidade, de Paulo Jorge Moreira Pereira Furtado, Agente Principal da Polícia Nacional, Refª. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Refª. 4, Esc. B.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 10 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade, do Sr. Paulo Jorge Moreira Pereira Furtado, Agente Principal da Polícia Nacional, Refª. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Refª. 4, Esc. B, com efeito a partir de 10 de março de 2026.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 20 de fevereiro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.